



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 15/07

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1331 (mil trezentos trinta e um).-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, contribuinte número **503041963**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1331 (mil trezentos trinta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **17 de junho de 2010**, a favor de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **Lugar de Chasqueira**, freguesia de **Vila de Punhe**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **30 de março de 2015, 19 de abril de 2015 e 01 de junho de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. As áreas dos lotes 3, 4 e 5 são permutadas entre si, alterando os seus perímetros, sem alterar a sua área total. -----

-----2. A área do lote 3 passa a ser de 341 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área do lote 4 passa a ser de 251 m<sup>2</sup>.-----

-----4. A área do lote 5 passa a ser de 318 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam

h



Câmara Municipal de Viana do Castelo

da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----*P* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

*[Handwritten signature]*  
NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  
DO PRESIDENTE DA CÂMARA

-----Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 03 de junho de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO

*[Handwritten signature]*



LOT. Nº 15/07

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----  
-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE  
LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 03 de junho de 2015, a requerimento de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, contribuinte número **503041963**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1331 (mil trezentos trinta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **17 de junho de 2010**, a favor de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **Lugar de Chasqueira**, freguesia de **Vila de Punhe**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **30 de março de 2015, 19 de abril de 2015 e 01 de junho de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----1. As áreas dos lotes 3, 4 e 5 são permutadas entre si, alterando os seus perímetros, sem alterar a sua área total.-----

-----2. A área do lote 3 passa a ser de 341 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área do lote 4 passa a ser de 251 m<sup>2</sup>.-----

-----4. A área do lote 5 passa a ser de 318 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----*JM* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  
DO PRESIDENTE DA CÂMARA



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----  
-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 03 de junho de 2015, a requerimento de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, contribuinte número **503041963**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1331 (mil trezentos trinta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **17 de junho de 2010**, a favor de **ADÃO VIEIRA & FILHOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **Lugar de Chasqueira**, freguesia de **Vila de Punhe**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **30 de março de 2015**, **19 de abril de 2015** e **01 de junho de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----1. As áreas dos lotes 3, 4 e 5 são permutadas entre si, alterando os seus perímetros, sem alterar a sua área total. -----

-----2. A área do lote 3 passa a ser de 341 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área do lote 4 passa a ser de 251 m<sup>2</sup>.-----

-----4. A área do lote 5 passa a ser de 318 m<sup>2</sup>.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 03 de junho de 2015-----

-----*P*º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

  
NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  
DO PRESIDENTE DA CÂMARA